

PORTARIA TRT GP Nº 1535/94

João Pessoa, 17 de outubro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe A Padrão NI III, à cidade de Mamanguape-PB, no dia 20 com retorno previsto para o dia 21 de outubro de 1994.

O servidor acima mencionado fará manutenção do Sistema de acompanhamento de Processos da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente